

RESOLUÇÃO COEMA Nº 020, DE 27 DE MAIO DE 1991

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 10 do art. 2º, da Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 1991, Proposta de criação de 1 (uma) Câmara Técnica destinada a Elaboração de Normas e Critérios para a concessão da Medalha Chico Mendes.

- a) ROBERTO CARNEIRO LEITÃO, Representante da Secretaria de Recursos Hídricos;
- b) MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, Representante da Associação de Engenheiros Agrônomos do Ceará, e
- c) VANDA CARNEIRO DE CLAUDINO SALES, Representante da Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Fortaleza.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira
PRESIDENTE DO COEMA